

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS
EXAME DE SELEÇÃO 2024.1.1 – CURSOS INTEGRADOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO MATRÍCULA REMOTA –2ª CHAMADA - CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS (RATIFICADO
22/01/2024)

Em decorrência da **NÃO EFETIVAÇÃO** da matrícula obrigatória e/ou cancelamento de matrícula e/ou reclassificação das/dos candidatas/os classificadas/os para o Exame de Seleção 2024.1.1, para os Cursos Profissionais Técnicos de Nível Médio na forma Integrada, ficam convocados, observando rigorosamente a ordem de classificação e a Situação (Ampla Concorrência ou Ações Afirmativas), os seguintes candidatos/as:

CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS

I. DAS VAGAS

Curso: 1030731 - Edificações - Matutino				
Insc.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
189277	L2	KAUAN FELIPE PEREIRA CAVALCANTE	L2	KALENE KEVILLYN DE HOLANDA DA SILVA
189420	L2	MAGDA MOURA DE ARAÚJO LIMA	L2	TAUANE CRISTIANE SOARES DA SILVA
188569	L6	LÍVIA MARIA FERREIRA DE MELO	L6	MABELLY DE FRANÇA ALBUQUERQUE

Curso: 1030732 - Edificações - Vespertino				
Insc.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
188981	L6	CARINA CABRAL DA SILVA	L6	RECLASSIFICAÇÃO
189053	L6	NICOLY DA SILVA PAULINO	L6	JOÃO GABRIEL DE ALCANTARA SOARES
187479	L6	MARIA VICTÓRIA AMORIM DA COSTA	L6	CRISLAINE DOS SANTOS ROCHA
189419	L2	NAELY BORGES ALVES	L2	GRAÇA BEATRIZ FERREIRA BARROS

Curso: 1030311 - Eletrotécnica- Matutino				
Insc.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
189151	L2	MARIA CLARICE ARAÚJO DOS SANTOS	L1	RECLASSIFICAÇÃO
189164	L2	SANDRIELY ALVES DA SILVA	L2	RECLASSIFICAÇÃO
187658	L2	KÁSSIA ÍRIS FÉLIX FERREIRA	L2	RECLASSIFICAÇÃO
188564	L2	VITOR MANOEL DA SILVA MELO	L6	ALICIA VITORIA DA SILVA PINTO
187982	L2	MAYCON CLAUDINO DA SILVA	L6	MELISSA NATALLY LOPES DOS SANTOS
189165	L2	YASKRA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	L6	LARYSSA LUCENA DE BRITO

Curso: 1030312 - Eletrotécnica - Vespertino				
Insc.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
188728	L2	ISADORA SOARES CAVALCANTE	L6	RECLASSIFICAÇÃO
188701	L1	ANTONIO GABRIEL LIMA LOPES DE HOLANDA	L1	THIAGO FERREIRA DA COSTA
189374	L2	GABRIELLY DOS SANTOS OLIVEIRA	L2	JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS OLIVEIRA
187753	L2	FELIPE PAULINO SEVERO	L2	JOSE RICARDO WENDYW DOS SANTOS SILVA
189160	L2	JOSEFA ALANY DA SILVA TEIXEIRA	L2	DAYVISSON CAETANO DOS SANTOS SILVA
187971	L2	MARIA VITÓRIA RODRIGUES DA SILVA	L6	LOGAN GABRIEL GOMES DE ASSIS
187773	L2	JOAO LAZARO DOS SANTOS DE CERQUEIRA	L6	MAYKON ADJAN SILVA PEREIRA
189169	L2	IGOR MATEUS DA SILVA OLIVEIRA	L6	DAVI PINHEIRO DA SILVA

Curso:1030621 - Informática - Matutino				
Insc.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
187621	L2	JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	L2	RECLASSIFICAÇÃO
189227	L2	JOSÉ GABRIEL DE FARIAS SILVA	L2	PLÍNIO GOMES DO CARMO SILVA
189416	L2	RAFAEL JOAQUIM DA SILVA	L2	JESSICA MARIA CURVELO MIRANDA

Curso: 1030622 - Informática - Vespertino				
Insc.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
188760	L6	DAVID DOS SANTOS FEITOZA	L6	RECLASSIFICAÇÃO
188172	L6	HUGO GABRIEL DOS SANTOS GALVÃO	L6	RECLASSIFICAÇÃO
188100	L2	JOSÉ MESSIAS NASCIMENTO DOS SANTOS	L6	RECLASSIFICAÇÃO
189097	A0	MATHEUS RAMOS LIMA DA SILVA	A0	JOSÉ GABRIEL WILLIAN DE LIMA SILVA
189230	A0	ARTHUR BARBOSA DOS SANTOS	A0	MARIA CLARA AZEVEDO ELOI
187761	L2	ELLERANDRA BARROS CANDIDO	L6	TALLITA EMANUELY FERRAZ DE SOUZA SILVA
188294	L2	RHUAN GABRIEL DE SOUZA GOMES	L10	GEOVANA KARINE DA SILVA LEITE

Curso: 1031541 - Segurança do Trabalho - Matutino				
Insc.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
188054	L1	GILVANIA SIQUEIRA DE LIMA	L1	RECLASSIFICAÇÃO
187475	L1	AMANDA DA ROCHA MATIAS DA SILVA	L1	EMYLY BRITO DE FARIAS
187629	L2	CARLITO LEANDRO DA SILVA	L2	GABRIELLY EUFRÁSIO FERREIRA
187985	L2	LIVIA RAQUELY CAVALCANTE DE BARROS	L2	DANIELLY DE ANDRADE CAVALCANTE
189267	L6	MARIA VITÓRIA DA SILVA	L6	MARIA MARÍLIA FERNANDES DE CASTRO ARAÚJO

Curso: 1031542 - Segurança do Trabalho - Vespertino				
Insc.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
189173	L2	JOÃO FELIPE DE OLIVEIRA SILVA	L14	RECLASSIFICAÇÃO
188951	L2	MARIA HELOÍSA DOS SANTOS PEREIRA	L2	JOSÉ DEYVISSON ALEXANDRE DOS SANTOS
187902	L1	FELIPE DE LIMA PEREIRA	L5	MARIANA SANTOS DE OLIVEIRA
189089	L2	ESTELA JOAQUINA DE LIMA DA COSTA	L6	THACYELLE FERREIRA LOPES

II. CRONOGRAMA

1. MATRÍCULA	22/01/2024
2. RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA MATRÍCULA	23/01/2024
3. RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR	24/01/2024
4. RESULTADO FINAL	25/01/2024

III. DAS MATRÍCULAS

3.1. A matrícula das/os SUPLENTES no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas será realizada a partir das seguintes etapas:

1ª ETAPA: Matrícula online (realizada pelos/as candidatos/as);

2ª ETAPA: Análise da solicitação da matrícula online (realizada pela Coordenação de Registro Acadêmico e Coordenação de Apoio Acadêmico do Campus);

3ª ETAPA: Resultado Preliminar da Análise da matrícula online (publicado no endereço eletrônico do campus);

4ª ETAPA: Recurso ao Resultado Preliminar da Análise da matrícula online (realizada pelos/as candidatos/as); e

5ª ETAPA: Resultado Final da Análise da matrícula online (publicado no endereço eletrônico do campus).

3.2. As/os candidatas/os convocadas/os deverão acessar o endereço eletrônico https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/public/pre_matricula/entrada.jsf no período no período indicado no subitem 1 do cronograma e realizar os seguintes procedimentos:

- a) Entrar no sistema usando o CPF e a data de nascimento, que foram cadastrados no Processo Seletivo.
- b) Preencher o requerimento/formulário de matrícula online, atualizando e complementando todos os dados que serão utilizados no cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.
- c) Anexar e enviar imagem legível, em formato PDF, JPG OU PNG, com o limite de 10MB por arquivo, de TODOS os documentos obrigatórios, de acordo com o tipo de vaga em que o candidato(a) foi classificado.

IV. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

4.1. As/os candidatas/os convocadas/os, na matrícula, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo:

TIPO DE CONCORRÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA (A0)	<p>a) Frente e verso do documento oficial com foto:</p> <ul style="list-style-type: none">- Carteira de Identidade, ou- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, ou- Carteira Digital de Trânsito – CDT, ou- Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), ou- Carteira de Conselhos de Classe, ou- Passaporte. <p>b) CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do</p>

	<p>documento oficial com foto).</p> <p>c) 1 Foto 3 x 4 – de frente e recente.</p> <p>d) Comprovante de residência atualizado (últimos três meses).</p> <p>e) Frente e verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino com mais de 18 anos.</p> <p>f) Certidão de quitação eleitoral (para os maiores de 18 anos).</p> <p>g) Frente e verso do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) ou equivalente.</p> <p>OBS: Na ausência do histórico escolar, a/o candidata/o deverá apresentar uma declaração que concluiu o Ensino Fundamental, ou equivalente, e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do resultado final da análise da matrícula, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.</p>
L2 (Pretos, pardos ou indígenas e renda per capita de até 1,5 salário-mínimo).	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p>b) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>c) Termo de Compromisso, conforme ANEXO VI. Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
L1 (Outras Etnias e renda per capita de até 1,5 salário-mínimo)	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
L6 (Pretos, pardos ou indígenas, independente de renda)	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência.</p> <p>a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>b) Termo de Compromisso, conforme ANEXO VI. Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
L5 (Outras Etnias, independente de renda)	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
L10 – Pessoas com Deficiência autodeclaradas pretos, pardos ou indígenas (renda per capita até 1,5 salário-mínimo),	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>b) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p>c) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como</p>

	bolsista.
L14 – Pessoas com Deficiência autodeclaradas pretos, pardos ou indígenas (independente de renda)	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>b) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</p>

V. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

5.1. As/os candidatas/os convocadas/os, na matrícula, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo:

I. ASSALARIADO(A):	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Contracheque mais recente; ou</p> <p>c) Declaração do empregador constando o valor do salário.</p>
II. APOSENTADA(O) / PENSIONISTA:	<p>a) Comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário; ou Contracheque mais recente; ou</p> <p>b) Extrato bancário (não será aceito saldo, apenas extrato demonstrativo).</p>
III. COMERCIANTE	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO IV.</p>
IV. TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A):	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Declaração de onde exerce a atividade autônoma e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO IV.</p>
V. DESEMPREGADO	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS notificando a demissão ou rescisão de contrato (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Declaração de desemprego, ANEXO III, apenas em casos devidamente justificados em que o integrante familiar não possuir CTPS.</p>

VI. DA ANÁLISE, DO RESULTADO DA MATRÍCULA E DO RECURSO

6.1. A Direção-Geral do campus designará a/o setor/equipe responsável pela conferência e análise dos documentos apresentados pelos/as candidatos/as na matrícula online.

6.2. O Resultado Preliminar da Análise da matrícula online será publicado no dia 30/12/2022 no endereço eletrônico do campus.

- 6.3.** Após a publicação do Resultado Preliminar da Análise da matrícula online, as/os candidatas/os terão o dia 24/01/2024 para ingressar com um recurso contra esse resultado.
- 6.3.1.** Para o recurso, as/os candidatas/os deverão utilizar o “Requerimento para Recurso”, anexo II.
- 6.3.2.** O Requerimento para recurso só será aceito devidamente preenchido, assinado, com documento oficial de identificação anexado e outros documentos que achar necessários.
- 6.3.3.** O recurso será aceito, exclusivamente, através do envio de e-mail e deverá ser enviado em um ÚNICO arquivo, em formato PDF, com o limite de 10MB, para o e-mail relacionado abaixo, com o assunto "RECURSO - NOME DO ESTUDANTE – CURSO/TURNO":

E-MAIL PARA ENCAMINHAR O RECURSO

E-mail: cra.palmeira@ifal.edu.br

- 6.3.4.** O recurso será admitido apenas uma única vez. As/Os candidatos/as deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão preliminarmente indeferidos.
- 6.3.5.** O Resultado Final da Análise da matrícula online será publicado no dia 03/01/2023 no endereço eletrônico do campus.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** Caso a/o candidata/o convocada/o não compareça nas datas definidas neste edital, será considerado desistente por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.
- 7.2.** Caso a/o candidata/o convocada/o à matrícula obrigatória deixe de apresentar qualquer documento obrigatório, será eliminado definitivamente da seleção.
- 7.3.** Caso a/o candidata/o convocada/o quando da submissão a matrícula não tenha o seu enquadramento na reserva de vagas validado, deverá solicitar seu reenquadramento para a Ampla Concorrência, através do anexo V deste Edital, passando seu nome a constar em listagem retificada.
- 7.4.** É de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como os documentos exigidos para a matrícula e condições de atendimento.
- 7.5.** **Candidatos/as convocados/as que se declararam Pretos, Pardos ou Indígenas, a qualquer momento, poderão ser submetidos ao exame de heteroidentificação, que será realizado por comissão institucional criada para essa finalidade.**
- 7.6.** Todas as informações do Processo Seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <http://exame.ifal.edu.br> ou através de contato direto com a Coordenação de Registro Acadêmico ou do e-mail: cra.palmeira@ifal.edu.br.
- 7.7.** As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Coordenação de Registros Acadêmicos.

Maceió, 19 de janeiro de 2024

Departamento de Seleção de Ingressos

ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

(Para candidatos que pleiteiam vagas ao sistema de reserva de vagas – Autodeclarados pretos, pardos, indígenas e outras etnias).

Eu, _____, CPF nº _____ portador(a) do documento de identificação nº _____, DECLARO para o fim de atender ao edital, que sou _____ (preto(a), pardo(a), indígena).

Declaro, também, para o fim específico de atender às cláusulas editalícias que faço parte da raça ou etnia citada acima. Estou ciente que poderei passar por exame de heteroidentificação, que será realizado por comissão institucional criada com essa finalidade. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta declaração, a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas afirmativas, além do que estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro. , de de Assinatura da/o candidata/o (ou de seu representante legal, caso seja menor de idade)

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura da/o candidata/o
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade)

Anexo II - REQUERIMENTO PARA RECURSO

Nome Completo:	
RG:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso:	Modalidade: Integrado () Subsequente ()
Turno:	

Vem requerer ao/à setor/equipe responsável pela conferência e análise dos documentos apresentados,

() Recurso ao Resultado Preliminar da Análise da matrícula online.

() Outros.

Justificativa do Recurso

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura da/o candidata/o
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade).

Anexo III - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO

Eu, _____, portador/a do RG: _____ e
CPF: _____, residente à Rua/Avenida/Travessa _____
nº _____, Bairro: _____, Complemento _____
Município: _____, Estado: _____, declaro, para os devidos fins, que
(sob as penas das Leis Cíveis, com ressarcimento por prejuízo causado a terceiros; e Penal, por crime de falsidade
ideológica, Art. 299) estou desempregado desde _____ e NÃO
EXERÇO ATIVIDADE REMUNERADA, provendo meu sustento da seguinte forma:

_____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas de crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e nas sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação). Também estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, no cancelamento de participação no/s Programa/s da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Alagoas, se concedidas, e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

Anexo IV - DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AUTÔNOMA OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador(a) do R.G. Nº _____, Órgão Expedidor _____, e CPF Nº _____, membro da família do(a) estudante _____ declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) autônomo(a)/profissional liberal, exercendo a atividade de _____ não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda **BRUTA** nos meses:

Mês/Ano: Renda

- 1) _____/_____: R\$ _____ ;
- 2) _____/_____: R\$ _____ ;
- 3) _____/_____: R\$ _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente por setor responsável, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu vínculo no Instituto Federal de Alagoas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

Anexo V - REQUERIMENTO DE RECLASSIFICAÇÃO

REQUERIMENTO

Eu, _____ portador(a) do RG Nº _____, Órgão Expedidor _____, e CPF Nº _____, declaro que no momento da inscrição para uma vaga ao Curso _____, Turno _____ Campus _____, ao inscrever-me no processo seletivo, não observei o pré-requisito constante na Lei 12.711/2012, de 29/08/2012 “Ter cursado integralmente o Ensino fundamental em escola da rede pública”, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Venho por meio deste, solicitar a minha reclassificação para o status de AMPLA CONCORRÊNCIA.

Estou ciente de que, caso venha a prestar declaração falsa, posso vir a ser enquadrada/o no Artigo nº 342 do Código Penal (crime de falso testemunho).

Nesses termos, pede deferimento,

Atenciosamente,

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura da/o candidata/o
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade).

Anexo VI – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ portador(a) do RG Nº _____, Órgão Expedidor _____, e CPF Nº _____, declaro que no momento da inscrição para uma vaga ao Curso _____, Turno _____ Campus _____, cadastrei-me para concorrer na cota destinada as/aos candidatas/os PRETAS/OS, PARDAS/OS e INDÍGENAS (L2 ou L6).

Sendo assim, conforme subitem 7.5, no caso da minha autodeclaração étnica ser INDEFERIDA pela comissão responsável pela heteroidentificação, estou ciente de que terei, a qualquer momento, a minha MATRÍCULA CANCELADA.

Atenciosamente,

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura da/o candidata/o

(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade).